



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 09/21 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 10 DE JUNHO DE 2021

Projeto de Lei Ordinária nº 69/21, de autoria da Vereadora Roberta Brito, que “ Autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da “Constituição em Miúdos” nas escolas da Rede Municipal no âmbito do Município de Formosa.”.

Relator: Ver. Índio de Assis.

**I – Relatório**

A Vereadora Roberta Brito propõe ao Poder Executivo a implantação do estudo da Constituição em miúdos nas escolas municipais de Formosa.

**II – Análise**

O presente projeto tem por fim a implementação do chamado Constituição em Miúdos que consiste em promover e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal promovendo a noção cívica dos estudantes, fazendo-os conhecerem as leis que regem nosso país, saber quais direitos lhe são garantidos e quais deveres lhe são impostos perante a lei.

O intuito é instruir e criar formadores de opinião para uma sociedade melhor e mais justa; o projeto deverá ser realizado pelos alunos com apoio e instrução dos professores conforme plano pedagógico, podendo buscar parceria com a Escola Legislativa de Formosa, deverá estabelecer uma data na segunda semana do mês de outubro de cada ano para apresentação de trabalhos referente ao estudo da Constituição em Miúdos .

Pelas razões expostas e por serem justos os motivos que norteiam a apresentação da presente proposta.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de Junho de 2021.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro